nº 4.899/2023/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.017210/2023-34, resolve NOMEAR EDILANE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 055.723.323-21, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, do CMEI Maria de Jesus Araújo Silveira, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 03.10.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de outubro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

ID: 000480361500202023

PORTARIA N° 1.273/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 4.898/2023/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.012551/2022-21, ReSOLVE conceder GE-3, servidor de dois turnos (horário especial) ao servidor ANTÔNIO FERREIRA CHAVES, CPF nº 183.435.893-00, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 27.09.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de outubro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480361500212023

TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO N° 03/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 22/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TERESINA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICAS INTEGRADAS--SEMCASPI E A FAZENDA DA PAZ. SUB-ROGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICAS INTEGRADAS-SEMCASPI, SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: FAZENDA DA PAZ, Inscrita no CNPJ: 01.834.051/0001-81. OBJETO: Promoção de ações de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas para adolescentes . Amparo Legal: Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terá vigência a partir de 25 de Agosto de 2023. Assinado pelo Sub--rogante: Marcio Allan Cavalcante Moura; Sub-Rogado: Glaydston Michel Saldanha Moura Lira; Contratada: Eneida Maria Medeiros Lustosa.

ID: 000480361500222023

TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO N° 04/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 23/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TERESINA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV,SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICAS INTEGRADAS--SEMCASPI E O CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO À ADOÇÃO-CRIA. SUB-ROGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICAS INTEGRADAS-SEMCASPI, SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO À ADOÇÃO-CRIA, Inscrita no CNPJ: 11.047.595/0001-46. OBJETO: contratação de 2 profissionais, assim como a aquisição de materiais para a realização de atividade socioeducativas com crianças a partir dos 10 anos de idade e adolescentes institucionalizados de Teresina-PI, os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terá vigência a partir de 25 de Agosto de 2023. Amparo Legal: Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Assinado pelo Sub-rogante: Marcio Allan Cavalcante Moura; Sub-Rogado: Glaydston Michel Saldanha Moura Lira; Contratada: Raquel Nogueira Passos.

PRIMEIRA RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. De acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Objetivo: Aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular para o desenvolvimento do educando na vida cidadã. Firmado entre a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV e o doravante designado estagiário João Paulo de Almeida Saldanha, com interveniência obrigatória da ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA - CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO. Com início em 20.09.2023 e término em 20.03.2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420361500232023

PORTARIA Nº 384/202, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00001.000117/2023-35, RESOLVE: COLOCAR à disposição do Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2023, o servidor JOSE FEITOSA LIRA, matrícula nº 7323, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura/Trabalhador, lotado na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Sul, retroagindo seus efeitos a partir de 25.08.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420361500242023

PORTARIA Nº 385/202, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO os artigos 92, VII, e 105 da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina), e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00044.013612/2023-83, RESOLVE: CONCEDER licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, ao servidor GUSTAVO RIVALDO DA SILVA, matrícula n° 39741, ocupante do cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe C, Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, por até 03 (três) anos, a contar de 02.10.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430361500252023

PORTARIA GSF Nº 125/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR o Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2023, celebrado entre o locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO, CPF Nº 001.563.703-44, com o propósito de fornecimento do serviço de locação de imóvel, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, SEI Nº 00043.009928/2022-82. O Secretário Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR para o Contrato nº 003/2023, celebrado entre o Município de Teresina, e o Locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO, CPF Nº 001.563.703-44, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, como Gestor o servidor Thalis Madeira Albuquerque de Araújo, Matrícula: 99768, CPF: 000824.923-79, RG: 2.689.232, Cargo: Analista de Controle Interno, Setor: Orçamento; como Fiscal Titular o servidor Fábio de Jesus Lima Gomes, Matrícula: 4965, CPF: 673.355.193-49, RG:1195488 SSP/PI, Cargo: ISS, Setor: AUDITOR FISCAL; e como Fiscal Substituto a servidora Silvana Dias da Cruz, Matrícula: 1016913, CPF: 537.200.913-68, RG: 1.193.146, Cargo: Assistente de Atendimento ao Público I, Setor: Gabinete do Secretario Executivo, tendo a função de adotarem procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante a vigência do aditivo em curso. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho. Secre-

tário Municipal de Finanças – SEMF. CONTRATO Nº 003/2023/ SEI Nº 00043.009928/2022-82/ CONTRATADO: Locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO/ OBJETO: Fornecimento do serviço de locação de imóvel para sanar as necessidades Secretaria Municipal de Finanças- SEMF/ DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.245/91.

ID: 000430361500262023

PORTARIA GSF Nº 126/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do II Aditivo do Contrato nº 004/2022 que tem por objeto a LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA conforme especificações técnicas, entre o Município de Teresina e a EMPRESA LIMPSERV LTDA, CNPJ Nº 07.194.788/0001-63 SEI Nº 00043.014339/2022-04. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR como Gestor o servidor Dino Sani Teixeira de Oliveira, CPF: 374.229.103-30, RG: 525.079, Diretor da Coordenação de Grupo de Trabalho; como Fiscal Titular o servidor José de Arimatéia Pereira da Silva, Matrícula: 3514, CPF: 096.751.243-34, RG: 179847 SSP/PI, Setor: DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS (ISS) , Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS; e como Fiscal Substituto a servidora Luana Rosa dos Santos, CPF: 034.276.463-27, RG: 5.038.784, Assistente de Apoio Externo, lotada no GEIPTU, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças- SEMF. II ADITIVO/ SEI Nº 00043.014339/2022-04/ CONTRATADO: EMPRESA LIMPSERV LTDA./ OBJETO: Tem por objeto a LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA conforme especificações técnicas/ DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

ID: 000430361500272023

PORTARIA GSF Nº 127/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR o Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do II Termo do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, destinado ao atendimento finalidades da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF- SEI Nº 00043.012613/2022-46 (DOM 3.442, de 19 de janeiro de 2022). O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- DESIGNAR como Gestor do Termo Aditivo II do Contrato nº 001/2022, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, a servidora Maria da Conceição Brito de Aguiar, Matrícula: 97853, CPF: 337.848.763-15, RG: 842.472, Cargo: Chefe de Divisão, Setor: Arrecadação; como Fiscal Titular o servidor Dino Sani Teixeira de Oliveira, Matrícula: 105618, CPF: 374.229.103-30, RG: 525.079, CARGO: Diretor da Coordenação- Grupo de Trabalho, Setor: Disposição; e como Fiscal Substituto o servidor Fábio de Jesus Lima Gomes, Matrícula: 4965, CPF: 673.355.193-49, RG: 1195488 SSP/PI, Cargo: AUDITOR FISCAL, Setor: ISS, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças - SEMF. II ADITIVO DO 001/2022-SEMF/ SEI Nº 00043.012613/2022-46/ CONTRATADO: Empresa SERVFAZ Serviço de Mão de Obra/ OBJETO: Locação de mão de obra/ DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, e nas condições impostas pelo art. 51 da Lei nº 8.245/91.

ID: 000430361500282023

PORTARIA GSF Nº 128/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Aditivo II do Contrato Nº 9912515173/2020, que tem por objetivo o fornecimento de serviços postais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, celebrado entre o Município de Teresina e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0022-38, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF- SEI Nº 00043.013697/2022-72. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR para o Aditivo II do Contrato nº 9912515173/2020, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0022-38, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, como Gestor o servidor José de Arimatéia Pereira da Silva, Matrícula: 3514 CPF: 096.751.243-34, RG: 179847 SSP/PI, Cargo:CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS, Setor: DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS (ISS); como Fiscal Titular a servidora Maria do Socorro Silva, Matrícula: 1499, CPF: 182.430.293-20, RG: 379105, Cargo: Auxiliar Operacional Administrativo- Auxiliar de Serviços, Setor: GEA; e como Fiscal Substituto a servidora Luana Rosa dos Santos, Matrícula: 73714, CPF: 034.276.463-27, RG: 5.038.784, Cargo: Assistente de Apoio Externo, Setor: GEIPTU, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças- SEMF. II ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912515173/2020/ SEI Nº 00043.013697/2022-72/ CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ OBJETO: Fornecimento de serviços postais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF/ DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, e nas condições impostas pelo art. 57, II e § 2º da Lei nº 8666/97.

ID: 000430361500292023

PORTARIA GSF Nº 129/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do IV Termo Aditivo do Contrato 014/2019 de contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais, entre o Município de Teresina e a EMPRESA LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA LTDA, CNPJ Nº 14.926.785/0001-32, SEI Nº 00043.011431/2023-44. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, R E S O L V E: I- INSTITUIR como Gestor o servidor Fábio de Jesus Lima Gomes, Matricula: 4965, CPF: 673.355.193-49, RG: 1195488 SSP/PI, CARGO: AUDITOR FISCAL, Setor : ISS; como Fiscal Titular a servidora Maria do Socorro Silva, CPF: 182.430.293-20, RG: 379105, Auxiliar Operacional Administrativo- Auxiliar de Serviços, lotada na GEA; e como Fiscal Substituto a servidora Silvana Dias da Cruz, CPF: 537.200.913-68, RG: 1.193.146, Assistente de Atendimento ao Público I, lotada no Gabinete do Secretário Executivo, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças - SEMF. IV ADITIVO – SEMF/ SEI Nº 00043.011431/2023-44/ CONTRATADO: Empresa LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA LTDA/ OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais, através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), a fim de atender as necessidades da Secretaria Munici-